



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902

Fone/fax: (81) 3225-3434 – 3225-3437 • e-mail: sa@trt6.jus.br

---

**Ref. ao PROAD nº 20.617/2018 (Proc. nº 26/2017)**

Objeto: Construção do Fórum Trabalhista de Goiana.

Investido das atribuições delegadas a esta Secretaria por meio da Portaria TRT-DG nº 06/2019, autorizo a prorrogação do prazo de execução dos serviços acima descritos por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **20/05/2019**, considerando as justificativas apresentadas pela Unidade Gestora no **doc. 100**.

À **Divisão de Planejamento Físico (DPLAN)** para que seja dado conhecimento à empresa Umuarama da autorização, bem como para acompanhamento do contrato.

Recife, 17 de maio de 2019.

**JOÃO ANDRÉ PEGADO**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
TRT 6ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO - DPLAN

---

À Secretaria Administrativa,

PROAD. Nº 20.617/2018

REF.: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIANA – CONSTRUTORA UMUARAMA LTDA.

**Assunto: Prorrogação do Prazo de Execução**

Após análise do processo em epígrafe, seguindo uma das recomendações do relatório preliminar de auditoria da SACI emitido como o resultado da Auditoria na Gestão das Contratações de Obras de Engenharia – PROAD Nº 18.922/2018 e diante da necessidade de execução de serviços com a finalidade de melhor adequação técnica do projeto, não previstos inicialmente no contrato e além de outros que serão necessários devido a intercorrências na execução, tudo a ser justificado após o término da elaboração do Termo Aditivo.

Vale ressaltar que neste momento as planilhas de encontro de contas do Termo Aditivo estão em fase final de elaboração pela SEFAO - Seção de Fiscalização e Orçamento de Obras, subordinada a esta DPLAN, por conseguinte o Termo será revisado e enviado para deliberação e autorização da Administração.

Diante de todo o exposto, declaramos que há a necessidade de prorrogação do prazo de execução por mais 30 (Trinta) dias a partir de 20/05/2019 da obra de construção do Fórum Trabalhista de Goiana.

Recife, 15 de maio de 2019.

  
**Cláudio B. C. Bezerra de Menezes**  
Chefe Divisão de Planejamento Físico  
TRT 6ª Região